



PROJETO DE LEI Nº 8.682/2020

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - RUA LOURIVAL BATISTA LEAL.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA LOURIVAL BATISTA LEAL**, antiga Via de Contorno - 03, a qual tem início entre o lote 01 da quadra H1 (Planta 24) e o lote 01 da quadra E (Planta 207) e termina entre o lote 04 da quadra 56 (Planta 17) e o lote 02 da quadra A (Planta 207), constante nos loteamentos NOVA CARUARU (Planta 17), ALTAIR NUNES PORTO – 4ª ETAPA (Planta 24) e PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS BROMÉLIAS (Planta 207), localizada no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)